



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 545/2020

Construção de uma capela mortuária no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma capela mortuária no Distrito de Vila Nova.

Por falta de local adequado, os velórios no Distrito de Vila Nova têm sido realizados nos salões das comunidades religiosas de Vila Nova que não dispõem da estrutura necessária e adequada para atender a realização dos velórios e demais cerimônias religiosas.

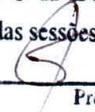
Desta feita, considerando que o Distrito de Vila Nova possui um denso número de moradores, com inúmeros estabelecimentos comerciais, é que se indica a construção da capela mortuária com a finalidade de proporcionar maior comodidade aos familiares enlutados, com um espaço adequado para realizar-se os velórios e cerimônias fúnebres.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 10/08/20



Presidente

IND 545/2020
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

